



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2486, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006921-37.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 198(663265), de 28 de abril de 2022, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.8665346);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.8663643 e 8663658);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT, RF 5049, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Protocolo (FC-5) da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

II - DISPENSAR o servidor LÚCIO ADEMIR MORASSUTTI, RF 5344, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Distribuição da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção Protocolo (FC-5) da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

III - DESIGNAR o servidor SIDNEY AZEVEDO SANTOS, RF 4356, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Distribuição da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/05/2022, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **8665347** e o código CRC **D8463EE6**.
